

**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

CNPJ nº 09.346.601/0001-25

NIRE 35.300.351.452

**FATO RELEVANTE**

**Conclusão da Repactuação Programada das Debêntures da Segunda Emissão**

**A B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Companhia”)**, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem a público informar que, em linha com a deliberação do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de março de 2022 ("Reunião do Conselho de Administração"), concluiu na presente data a repactuação programada ("Repactuação Programada") das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da segunda emissão da Companhia ("Debêntures da Segunda Emissão").

Em razão da Repactuação Programada e em cumprimento aos termos da escritura de emissão das Debêntures da Segunda Emissão, a Companhia adquiriu, pelo valor nominal, na presente data, 1.592 (mil quinhentas e noventa e duas) Debêntures da Segunda Emissão (correspondentes a 1,33% das Debêntures da Segunda Emissão em circulação) ("Debêntures Adquiridas"), de debenturistas que não aprovaram os termos da Repactuação Programada propostos pela Companhia.

A totalidade das Debêntures Adquiridas foi alienada por seu valor nominal em mercado na presente data.

São Paulo, 03 de maio de 2022

**André Veiga Milanez**

Diretor Executivo Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores